



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS**

**EDITAL 034 /2018**

Dispõe sobre o processo seletivo para ingresso no Curso de Cuidador de Idosos, ação de extensão executada no âmbito do **Programa ANA TERRA**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a ser executada no segundo semestre letivo de 2018, no IFSul – câmpus Pelotas.

O Diretor-geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatas ao Curso de Cuidador de Idosos - câmpus Pelotas - **Programa Ana Terra-Metodologia Mulheres Mil**.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização desse processo seletivo está a cargo da Diretoria de Pesquisa e Extensão (DIRPEX) do câmpus Pelotas, localizada na Praça Vinte de Setembro 455, sala 313A, Pelotas/RS, telefone 53-21231013.

1.2 A DIRPEX cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas/RS.

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Poderão inscrever-se mulheres, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras em Pelotas e/ou Capão do Leão, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social e aquelas que já atuam como cuidadoras de idosos.

1.6 Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

1.7 O resultado desse Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no Curso de Cuidador de Idosos oferecido no segundo semestre letivo de 2018, no IFSul – câmpus Pelotas, no âmbito do **Programa ANA TERRA**, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas, presencialmente, nos dias 03 e 04/09/2018 das 14h às 20h, na sala 315A da DIRPEX.

2.2 A candidata deverá apresentar os seguintes documentos pessoais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. CPF;

- c. Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu próprio nome);
  - d. Comprovante de residência.
- 2.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.
- 2.4 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências desse Edital.

### **3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s).

3.2 O laudo será apreciado por médico ligado ao IFSul e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATAS**

4.1 O Processo de seleção será realizado no dia 11 e 12/09/2018. através dos seguintes critérios:

4.1.1 Critérios eliminatórios – as vagas descritas no item 1.5 serão ocupadas prioritariamente por mulheres, mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis em situação de vulnerabilidade social e econômica, mulheres vinculadas a Organizações Não Governamentais, entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social e aquelas que já atuam como cuidadoras de idosos .

4.1.2 Serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a. Situação de risco;
- b. Renda Familiar;
- c. Faixa Etária;
- d. Situação de trabalho;
- e. Escolaridade;
- f. Nº de Coabitantes.

4.2 Um grupo da equipe Executora do Curso de Cuidador de Idosos – composto por Assistente Social, Pedagoga(o) e Psicóloga(o) – fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios estabelecidos no item 4.1.2, conforme abaixo:

<b>Situação Socioeconômica</b>	<b>Pontos</b>
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	
<b>16- 28</b>	<b>1</b>
<b>29 -39</b>	<b>2</b>
<b>40- 65</b>	<b>3</b>
<b>Acima de 65</b>	<b>4</b>
<b>SITUAÇÃO DE TRABALHO</b>	
<b>Empregado</b>	<b>1</b>
<b>Trabalho informal</b>	<b>2</b>
<b>Desempregado</b>	<b>3</b>
<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b>	

<b>Sim</b>	<b>2</b>
<b>Não</b>	<b>1</b>
<b>RENDА FАMILІАR</b>	
<b>Até 3 salários mínimos</b>	<b>1</b>
<b>2 salários mínimos</b>	<b>2</b>
<b>1 salário mínimo</b>	<b>3</b>
<b>Menos que um salário mínimo</b>	<b>4</b>
<b>Nº DE COABITANTES</b>	
<b>1 – 3</b>	<b>1</b>
<b>4 -7</b>	<b>2</b>
<b>Acima de 7</b>	<b>3</b>

4.3 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

4.4 Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Candidata com maior pontuação no critério situação de risco;
- b. Candidata maior pontuação no critério Renda Familiar.
- c. Candidata com maior pontuação no critério Faixa Etária;

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A relação O resultado final do Processo Seletivo, contendo a lista das candidatas selecionadas, em ordem alfabética, será publicada no dia 12/09/2018, no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/portal/>. O resultado também estará disponível para consulta na DIRPEX do IFSul – câmpus Pelotas, na Praça Vinte de Setembro, nº 455, sala 313A, Pelotas/RS, ou pelo telefone (53) 21231013.

## **6. MATRÍCULA**

6.1 As matrículas serão realizadas no dia 13 de setembro de 2018, das 14h às 20h, na sala 315A da DIRPEX.

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente.

6.3 A candidata que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.

6.4 As candidatas selecionadas poderão obter informações sobre matrícula através do telefone (53) 21231013.

## **7. CERTIFICAÇÃO**

As concluintes do Curso de Cuidador de Idosos, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 A Direção-geral do câmpus Pelotas poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre o este edital, as quais serão publicadas no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/portal/> e também estarão disponíveis para consulta na DIRPEX do IFSul – câmpus Pelotas, na Praça Vinte de Setembro, nº 455, sala 313A, Pelotas/RS, ou pelo telefone (53) 21231013.

8.2 A aula inaugural ocorrerá no dia 17 de setembro de 2018, às 19h, já as aulas regulares ocorrerão nas dependências do câmpus Pelotas às segundas, terças e quintas, das 18h15 às 22h.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do câmpus Pelotas.

Pelotas, 23 de agosto de 2018